



PORTARIA N° 654/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/1383615;

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER ao servidor **ELTON JONAS PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200300, **18 (dezoito) dias** das Férias relativas ao período aquisitivo 30/10/2023 a 29/10/2024, para o período **de 04 a 21/02/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 05 de dezembro de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade de MARIA CONCEIÇÃO SOUZA OLIVEIRA, JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ARIAS e CARLOS CONDE RODRIGUES JÚNIOR, Diretores, à época, do Hospital Regional de Tucuruí, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 67.548**(Processo TC/008003/2021)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL -TEMPORÁRIO
Requerente: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, os registros dos contratos de admissão de servidores temporários firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - ANA MARGARETH DE OLIVEIRA LIMA e MARILENE PANTOJA CARVALHO.

ACÓRDÃO Nº. 67.549**(Processo TC/012671/2021)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL -TEMPORÁRIO
Requerente: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, os registros dos contratos de admissão de servidores temporários firmados entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - ATHIENE FERNANDES PIMENTA, FLÁVIO HENRIQUE GONÇALVES REIS, JERÔNIMO DE SOUZA COELHO JUNIOR, RUTH DO SOCORRO DA CRUZ PEREIRA, CAMILA ALVES PEREIRA, JORDANNA MORAES ROLIM QUEIROZ, ANA PAULA OLIVEIRA BARRETO, GABRIELLE ALVES MENDES, JOSÉ KETLE PINA DO NASCIMENTO e CARLA CRISTINA PINHEIRO DE OLIVEIRA.

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 17 de setembro de 2024, tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO N.º 67.397**(Processo TC/509754/2020)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDUC n.º 146/2018.
Responsável/Interessado: LAÉRCIO COSTA DE MELO e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

Advogado: DIEGO GOUVEIA ARANTES DOS REIS - OAB/PA nº 34.001
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "d", c/c o art. 62 e nos arts. 82 e 83, inciso III, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. LAÉRCIO COSTA DE MELO (CPF: 730.992.872-53), prefeito, à época, do município de Santarém Novo, à devolução aos cofres públicos estaduais da quantia de R\$-111.844,50 (Cento e onze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), devidamente atualizada a partir de 04/02/2019 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento e aplicar-lhe a multa de R\$-1.500,00 (mil e quinhentos reais), pelo dano ao Erário.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o recolhimento da multa o disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008. Este ACÓRDÃO constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e da cominação de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

REPUBLICADO POR RETIFICAÇÃO**Protocolo: 1148799****RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER ao servidor ELTON JONAS PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200300, 18 (dezoito) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 30/10/2023 a 29/10/2024, para o período de 04 a 21/02/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, 05 de dezembro de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1149573**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****ERRATA PARA CORRIGIR NÚMERO DO CONTRATO
Protocolo GEDOC n.º 155519/2024****Número do Termo Aditivo: 13º.**

Número do Contrato: 082/2012-MPPA.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 019/2012- MPPA.

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a Sra. SANDRA MARIA BEVILAQUA E SILVA RIBEIRO.

Objeto do Contrato: locação de imóvel que será utilizado como sede da Promotoria de Justiça de Mosqueiro.

Objeto deste Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 08/04/2025 até 07/04/2026.

Data da assinatura: 03/12/2024.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 01.500.00000.01 - Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Publicação Original: QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2024, DIÁRIO OFICIAL Nº 36.058 - P. 57 - Protocolo: 1149289.

Protocolo: 1149558**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****Núm. do Contrato: 142/2024-MPPA.**

Modalidade: Dispensa Eletrônica Nº 009/2024-MPPA, Processo Gedoc nº 128125/2024.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa OTT SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (CNPJ/MF nº 54.064.037/0001-02)

Objeto: Aquisição de papéis especiais

Valor Global do Contrato: R\$ 7.439,10 (sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dez centavos).

Data de Assinatura: 04/12/2024.

Data de divulgação no PNCP: 05/12/2024

Vigência do Contrato: 06/12/2024 a 06/12/2025.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão; Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo; Fonte: 01 500 0000 01 - Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1149873**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Núm. do Termo aditivo: 2º**

Núm. do Contrato: 129/2021-MPPA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o SR. ADENIR DO SANTOS COSTA FILHO

Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 036/2021-MPPA.

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na Rua Lauro Sodré, nº 825, Centro, no município de Igarapé/Miri, CEP: 68430-400, que será utilizado como sede da Promotoria de Justiça de Igarapé-Miri/PA.

Objeto deste termo aditivo: O valor mensal do contrato fica reajustado em 5,592680% referente à variação do índice IGP-M, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas -FGV, no período de novembro/2023 a outubro/2024, conforme protocolo SIP 6541/2024.

Data de Assinatura: 03/12/2024.

Valor. Conforme tabela abaixo

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****FÉRIAS****PORTARIA Nº 654/2024/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/1383615,

Identificador de autenticação: 885c5a01-2024-00000000000000000000000000000000

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/1383615 Anexo/Sequencial: 7